



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

R

LEI N°018/85-AEPMP.

CONCEDE o Título de "CIDADÃO DE PARINTINS" ao Senhor MARIO ANTONIO SUSSMAN , e dá outras providências

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES , Prefeito Municipal de Parintins , no uso de suas atribuições legais , etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária do segundo período legislativo do corrente ano , aprovou e eu sanciono a seguinte ,

L E I

Art. 1º - FICA concedido ao Senhor MARIO ANTONIO SUSSMAN , o título de "CIDADÃO DE PARINTINS" , como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Parintinense , especialmente na área do desenvolvimento econômico e administrativo .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PALACIO CORDOVIL em , 06 de Dezembro de 1985.

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

Prefeito Municipal